



DIMPES

Diário Oficial do MPES

Francisco Martínez Berdeal
Procurador-Geral de Justiça
 Elda Márcia Moraes Spedo
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa
 Andréa Maria da Silva Rocha
Subprocuradora-Geral de Justiça Judicial
 Luciana Gomes Ferreira de Andrade
Subprocuradora-Geral de Justiça Institucional
 Gustavo Modenesi Martins da Cunha
Corregedor-Geral do Ministério Público
 Humberto Alexandre Campos Ramos
Ouvidor do Ministério Público

Procuradores:
 Carla Viana Cola
 Alexandre José Guimarães
 Sócrates de Souza
 Fábio Vello Corrêa
 José Claudio Rodrigues Pimenta
 Josemar Moreira
 Benedito Leonardo Senatore
 Maria de Fátima Cabral de Sá
 Sídia Nara Ofranti Ronchi
 Luis Augusto Suzano

Altamir Mendes de Moraes
 Antonio Fernando Albuquerque
 Ribeiro
 Maria Beatriz Renoldi Murad
 Vervloet
 Cleber Pontes da Silva
 Carla Stein
 Edwiges Dias
 Karla Dias Sandoval Mattos Silva
 Almiro Gonçalves da Rocha

Izabel Cristina Salvador Salomão
 Márcia Jacobsen
 Emmanoel Arcanjo de Souza
 Gagno
 Fabiana Fontanella
 César Augusto Ramaldes da Cunha Santos
 Marcello Souza Queiroz
 Maria Cristina Rocha Pimentel
 Arlinda Maria Barros Monjardim

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, instituído pela Portaria nº 8560 de 09 de agosto de 2019, com fundamento no inciso LXVII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O Dimpes é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do MPES e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

COMUNICADO PGJ Nº 01, de 19 de janeiro de 2026.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, **COMUNICA** a aprovação dos seguintes instrumentos administrativos: i) Documento de Formalização de Demanda; ii) Mapa de Gerenciamento de Riscos; iii) Estudo Técnico Preliminar; iv) Termo de Compromisso de Sigilo e Normas de Segurança; e v) Checklist para Contratações de Tecnologia da Informação, nos termos do Manual de Orientações Técnicas para Contratações de Tecnologia da Informação no Ministério Público Brasileiro – MOTec do CNMP, instituído pela [Resolução CNMP nº 283, de 5 de fevereiro de 2024](#), e com fundamento no art. 4º, inciso II, da Portaria PGJ nº 1.133, de 26 de dezembro de 2023. Os referidos documentos encontram-se disponíveis para consulta no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPES, no endereço: <https://mpes.mp.br/licitacao/>.

Vitória, 19 de janeiro de 2026.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo MP nº 19.11.0022.0045864/2025-07
ID CidadES Nº 2026.500M1300001.10.0003

Embasada no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no art. 47, inciso I, da Portaria PGJ nº 1.133/2023, que instrui o processo de nº 19.11.0022.0045864/2025-07, **autorizo** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, de acordo com o previsto no art. 1º, inciso IX, da Portaria PGJ nº 374/2024, de 01 (uma) licença anual e 02 (duas) licenças cortesias para acesso aos serviços do sistema Banco de Preços, no valor total de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), nos termos do processo supracitado.

Vitória, 19 de janeiro de 2026.

ANDREA MARIA DA SILVA ROCHA
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO

PORTARIA SPGA Nº 175, de 19 de janeiro de 2026.

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 60 dias, à Promotora de Justiça MÔNICA BERMUDES MEDINA PRETTI, a partir de 04.11.2025, conforme art. 93, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997.

Vitória, 19 de janeiro de 2026.

ANDRÉA MARIA DA SILVA ROCHA
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO